

**REQUERIMENTO N° 018/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade*

**EMENTA:** Requer da Sra. Prefeita Municipal, através da Secretaria de Obras Públicas, sinalizações horizontais e verticais, nos logradouros públicos que foram asfaltados em Caridade.

O Vereador **Antônio Fábio Dias Ferreira**, signatário do partido PT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando através da Secretaria de Obras Públicas, que providencie sinalizações horizontais e verticais nos logradouros públicos que foram asfaltados em Caridade, a fim de orientar os condutores de veículos e pedestres. (Ex.: placas, faixa de pedestres, de advertência, de indicação, etc).

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 07 de Março de 2022.

***Antônio Fábio Dias Ferreira***  
***Vereador - PT***

***JUSTIFICATIVA***

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Considerando que, a segurança no trânsito é um fator importante para o bem-estar da população. Uma forma de minimizar acidentes é a instalação de sinalizações, tanto horizontais como verticais. Isso se faz necessário em zonas de alto fluxo de pessoas e veículos e nas proximidades de estabelecimentos como escolas e hospitais.

Com a chegada do asfalto em Caridade, temos presenciado motoristas desenvolvendo alta velocidade, pondo em risco a sua própria vida e a vida dos transeuntes. Daí, a necessidade do poder público adotar as providências para coibir esses abusos no trânsito, e assim, oferecer mais segurança a todos. Essas medidas são necessárias para prevenir acidentes, e assim salvar vidas.

Todos sabemos que muitos dos atuais acidentes são causados por imprudência dos condutores para com a sinalização no trânsito. De forma geral, as cidades se movem através de vias, que por sua vez, precisam de uma organização para que todos os envolvidos no

trânsito consigam trafegar e chegar ao seu destino de forma rápida e segura. Para isso, há todo um planejamento, que se baseia em leis do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e normas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

- **Sinalização Vertical:** É aquela cuja implantação é feita nas laterais ou acima das vias. Ela se divide em outros três grupos, que são: Placas de regulamentação: que impõem sobre obrigações dos usuários (ex: parada obrigatória); Placas de advertência: que advertem sobre condições perigosas da pista. (ex: passagem de pedestre); Placas indicativas: que situam os usuários quanto localidades, distância entre lugares, serviços e educação.
- **Sinalização Horizontal:** É aquela cuja marcação é feita sobre a pista de rolamento (ruas), com a utilização de símbolos, linhas, marcações e textos. Exemplos: Setas direcionais, faixa de travessia de pedestres, linhas de divisão de fluxos. Levando em consideração essas definições, podemos perceber o quanto importante é a sinalização para um trânsito melhor e também a importância de respeita-la, pois é inimaginável pensar uma cidade funcionando sem as mesmas.